



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

22 de setembro de 2025 - Edição nº 214

SUMÁRIO

- ERRATA Nº 01 - PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.
- RESOLUÇÃO Nº 162/2025: "Dispõe sobre a aprovação dos Critérios Adicionais para Adesão do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial São Sebastião I."
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 50FA5AEE5A-56641C50C8-B0786710CD-69B0DFC0D7 | Edição: 214



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



ERRATA Nº 01
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2025, visa a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atuação na Policlínica de Brumado para a função de **MÉDICO ESPECIALISTA** torna pública para conhecimento dos interessados a ERRATA nº 01/2025 do Edital 02/2025 – SESAU, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
SESAU

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	11.09.2025
Período de inscrições	15 a 19.09.2025
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	26. 09. 2025
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado do Processo Seletivo	29 a 30.09.2025
Divulgação das respostas aos recursos Interpostos	10.10.2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	13.10.2025

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DANILO SOUSA MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0F4A-4468-9008-F528> e informe o código 0F4A-4468-9008-F528



Autenticação: 50FA5AEE5A-56641C50C8-B0786710CD-69B0DFC0D7 | Edição: 214



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



Leia-se:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	11.09.2025
Período de inscrições	15 a 24.09.2025
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	30. 09. 2025
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado do Processo Seletivo	01 a 02.10.2025
Divulgação das respostas aos recursos Interpostos	13.10.2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	17.10.2025

Assinado por 1 pessoa: DANILO SOUSA MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0F4A-4468-9008-F528> e informe o código 0F4A-4468-9008-F528

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 50FA5AEE5A-56641C50C8-B0786710CD-69B0DFC0D7 | Edição: 214



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0F4A-4468-9008-F528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO SOUSA MENEZES (CPF 826.XXX.XXX-30) em 19/09/2025 17:07:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0F4A-4468-9008-F528>

Autenticação: 50FA5AEE5A-56641C50C8-B0786710CD-69B0DFC0D7 | Edição: 214



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei Municipal n.º 1.134 de 19/10/1995
Reformulado pela Lei n.º 1.362 de 01/09/2005.
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro - Brumado-BA
Fone: (77) 3441-2889 – E-mail: cmas@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 162 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos Critérios Adicionais para Adesão do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial São Sebastião I.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o disposto no Artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal de Nº 1.362, de 1º de setembro de 2005 e considerando a deliberação do Conselho em sua 267ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Critérios Adicionais para Adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial São Sebastião I, no Município de Brumado/BA, por unanimidade dos Conselheiros.

Art. 2º - Os critérios adicionais para adesão ao Programa “Minha Casa Minha Vida” são os seguintes:

I – Está inscrito no CadÚnico;

II - Não ter sido contemplado de nenhum outro programa habitacional;

III - Famílias oriundas de outras cidades que residam no município de Brumado há pelo menos 05(cinco) anos, comprovado por meio de ateste do CadÚnico.

IV - Encontrar-se em aluguel social, comprovado por meio de ateste do Ente Público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 12 de setembro de 2025.

Vera Lúcia Sélis Cássia Silva
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2027

REPUBLICAÇÃO

Autenticação: 50FA5AEE5A-56641C50C8-B0786710CD-69B0DFC0D7 | Edição: 214



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3123-25	RT00010409	NÃO CONHECIDO
J3106-25	RT00056670	NÃO PROVIDO
J3144-25	4401595	NÃO PROVIDO
J3141-25	2200772	NÃO PROVIDO
J3120-25	4401132	PROVIDO
J3139-25	4400937	PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 22 de setembro de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do Bomfim Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h30 do dia 24 de setembro de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 22 de setembro de 2025.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 50FA5AEE5A-56641C50C8-B0786710CD-69B0DFC0D7 | Edição: 214